

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

01/10/2009

Aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 19/09/2009 e 20/09/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 346 - André Luis Ayres da Silva, nº 04 – equipe Barretos II – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**
- 347 - Douglas Ruanter Ferreira Souza, nº 07 – equipe Ibirapuera – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**
- 348 - Emerson Ribeiro Chupeta, nº 14 – equipe Camarões – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**
- 349 - Josimar do Nascimento Santos, nº 14 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 350 - Luis Fernando de Oliveira Braz, nº 06 - equipe Os Periquitos – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 351 - Mauro de Oliveira Cardoso Jr., nº 02 – equipe Os Periquitos – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

EQUIPES

- 352 - Monte Negro – art. 21 do Regulamento do Campeonato **Advertência**

REQUERIMENTOS

- 329 - Vila Rios e Nova Santana – requerimento protocolado pela equipe Vila Rios, sobre a inscrição do atleta GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, da equipe Nova Santana, pleiteando sanções que a C.D. achar pertinentes. **Prejudicado em razão do Termo aditivo ao regulamento firmado entre as equipes.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

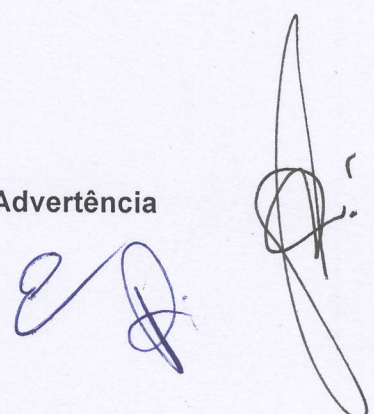
- 353 - Guilherme de Oliveira Correia, nº 09 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

- 354 - Everaldo Ribeiro – art. 4º, VII – **suspensão por 1 (uma) partida**

SÉRIE B-2 DIRIGENTES

- 355 - Milton Martins – diretor da equipe Mutirão Santa Cecília – art. 4º, VIII **Advertência**



JULGAMENTOS

RURAL ATLETAS

356 - Fabiano Machado Paixão, nº 08 – equipe Ibitu – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

357 - Fabio H. Ragassi, nº 22 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

358 - Francisco Novaes dos Santos, nº 19 – equipe Tamburil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

359 - João Julio Martins de Oliveira, nº 06 – equipe Lagoinha – art. 5º, IV e V – **suspensão por 3 (três) partidas**

360 - Tiago Goes Moraes, nº 14 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

361 - Martins Oliveira Leite – massagista da equipe Pró Segurança – art. 4º, VIII **Advertência**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

362 - Davi Fernandes Lopes, nº 17 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

363 - Rodolfo Cruz do Nascimento, nº 18 – equipe Vila Henriqueta – art. 5º, II – **suspensão por 2 partidas**

DIRIGENTES

364 - José Domingos Segundo – diretor da equipe Nadir Kenan – art. 4º, VI e VII - **Absolvido**

365 - Lucas A. Bernardino – diretor da equipe Camarões – art. 4º, VI – **suspensão por 2 (duas) partidas**

366 - Luciano – diretor da equipe Vila Henriqueta – art. 4º, V, VI e VII. **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, mais 4 (quatro) partidas.**

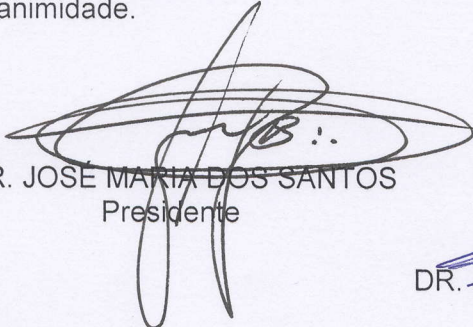
EQUIPES

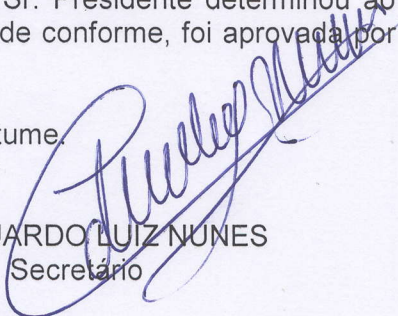
367 - Vila Henriqueta – art. 3º, IX **Advertência**

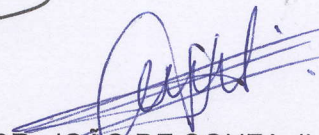
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo